

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 17
ITAJUBÁ (MG), 20 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	271
2 - CONSELHO CURADOR.....	271
3 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	272
4 - REITORIA.....	274
5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	277
6 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	287
7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	289
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	298
9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	300
10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	303

11 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	304
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	307
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	311



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO CURADOR

PARECER Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Emite parecer favorável à Prestação de Contas – Exercício 2022 – UNIFEI.

O Conselho Curador da UNIFEI, de acordo com suas competências regimentais, reuniu-se em sua 1ª Sessão Ordinária, em 10 de março de 2022, para **análise da Prestação de Contas da UNIFEI do ano de 2022**, com a presença dos conselheiros: Prof. Rafael Balbino Cardoso (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus Itabira* – Presidente em exercício do COC); Prof. Gabriel Rodrigues Hickel (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus Itajubá*); Prof. Felipe de Souza Eloy (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus Itajubá*); Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus Itajubá*); Prof. Roberto Akira Yamachita (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus Itajubá*); Prof. André Pereira Feitosa (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus Itabira*); Cleide Beatriz Gomes dos Reis (Representante efetivo dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); Prof. Ronaldo Sales Abranches (Representante do MEC junto ao COC); estiveram presentes o Prof. Rero Marques Rubinger (Pró-Reitor de Administração) e Sra. Renata Pereira Rocha (Diretora de Contabilidade e Finanças – DCF - PRAd).

Conforme o disposto no Processo nº 23088.004585/2023-14, com a Demonstração da Execução Orçamentária - Exercício 2022, com todos os esclarecimentos prestados pela Pró-Reitoria de Administração da Universidade:

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2022				
Grupo de Despesas	Orçamento Anual e Descentralizações	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Inscritos
Capital	R\$ 12.428.777,40	R\$12.426.528,65	R\$ 5.669.029,55	R\$ 6.757.499,10
Custeio	R\$ 41.047.608,42	R\$ 40.658.969,18	R\$30.630.924,25	R\$10.028.044,93
Pessoal	R\$ 216.611.544,00	R\$214.545.441,78	R\$214.539.667,16	R\$ 5.774,62
TOTAL	R\$ 270.087.929,82	R\$267.630.939,61	R\$250.839.620,96	R\$16.791.318,65



O Orçamento total, que inclui LOA, convênios e descentralizações, foi de R\$ 270.087.929,82 em 2022. Deste valor, R\$ 2.456.990,21 não puderam ser executados, sendo R\$ 2.066.102,22 por tratar-se de sobra de orçamento de pessoal. Do valor empenhado de R\$ 267.630.939,61, foram liquidados R\$ 250.839.620,96 e ficaram em Restos a Pagar R\$ 16.791.318,65, divididos entre custeio e capital.

Após a análise da documentação apresentada, o Conselho Curador **RESOLVE**:

Art. 1º Informar alguns itens que merecem destaque:

1) No que tange ao montante em Restos a Pagar, segundo a representante da Pró-Reitoria de Administração (DCF), deve-se a processos para os quais os valores empenhados ocorreram próximos ao final do ano em exercício e não houve tempo hábil para serem executados.

Destaca-se também que alguns destes empenhos estavam relacionados a Equipamentos e Material Permanente e a Despesas com Terceiros, cujos serviços e pagamentos são executados conforme exigidos nos contratos firmados;

2) Sugere-se um monitoramento quanto à utilização dos recursos da Instituição durante o ano, viabilizando uma gestão mais eficiente dos gastos, em especial com o custeio;

3) Recomenda-se o incentivo à prática de políticas de economia, com o objetivo do uso racional dos recursos (água, esgoto e energia elétrica) e promovendo a conscientização com relação aos gastos públicos;

4) O referido Conselho salienta que, conforme análise, a execução do orçamento 2022 foi feita de acordo com as demandas exigidas.

Art. 2º O Conselho, após avaliar o documento referente ao ano de 2022, feitas as indagações e recebidas as respostas adequadas e pertinentes, emite **parecer FAVORÁVEL** a esta Prestação de Contas – exercício 2022, e encaminha ao Conselho Universitário.

3 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE MAIO DE 2022

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, em conformidade com o que foi deliberado em sua **1ª Reunião Ordinária**, realizada em **01/04/2022**, **RESOLVE**:



Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Estudos Energéticos - ISEE, coordenado pelo Professor Eduardo Crestana Guardia.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 1/2022 - CSPPG, de 10/05/2022.

Processo Associado: 23088.003685/2022-42

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2022

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 08/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, conforme Decisão Administrativa da Assembleia do Programa, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 30/06/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/08/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação de Nova Turma do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/11/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a sigla utilizada para identificar o PPG em Ciência e Tecnologia da Computação para PPG - CTC.



Art. 2º Alterar, devido a fusão do Programa, o nome do PPG em Materiais para Engenharia para Ciência e Engenharia de Materiais, cuja sigla utilizada passa a ser PPGCEM.

Art. 3º Alterar a Resolução nº 136/2021 – CSPPG.

4 - REITORIA

PORTARIA Nº 345, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR a professora KARINA ARRUDA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1724120, do cargo de Diretora de Cultura e Extensão Social da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a professora FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2328035, para exercer o cargo de Diretora de Cultura e Extensão Social da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 347, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico nº 26/2023 - PROEX, de 13 de março de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR a servidora KÁTHIA REBECCA GOMES MARCIANO, matrícula SIAPE nº 1827609, para exercer a função de Assistente de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão. Código: FG-2.



Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico nº 26/2023 - PROEX, de 13/03/2023; **resolve:**

Art. 1º DISPENSAR a professora FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO, SIAPE nº 2328035, da função de Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 349, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico nº 26/2023 - PROEX, de 13/03/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELAINE CRISITNA REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1760536, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

PORTARIA Nº 360, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora YASCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2381911, da função de Gestora de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 361, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1721719, do cargo de Diretor Executivo da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 362, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando 36/2023 - IEPG, de 15 de março de 2023; **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação Racial para selecionar discente autodeclarado preto regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFEI, para atuar como bolsista de iniciação científica no projeto DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO PREDITIVO DE CONCENTRAÇÃO DE ÓLEO EM ÁGUA EM PROCESSAMENTO PRIMÁRIO DE PETRÓLEO USANDO MINERAÇÃO DE DADOS, no âmbito do termo de cooperação firmado entre a UNIFEI e a PETROBRAS, com interveniência da FAPEPE - conforme o Edital nº43/2023-IEPG:

- I - Pedro Paulo Balestrassi, SIAPE 1041451 (Presidente);
- II - Aloisio Euclides Orlando Junior (CENPES/PETROBRAS);
- III - Heloisa Helena dos Santos, SIAPE 988356;
- IV - Leandro Lopes Trindade, SIAPE 1672504 (Suplente).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria de Administração de Pessoal - DAP informa, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, os afastamentos a serviço dos servidores de 2023 no link abaixo:

[02 03 2023](#)

PORTARIA Nº 318, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 29/2023 - ICPA, de 13/03/2023 **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 10/03/2023, o servidor JURACI MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1642106, da função de Secretário Administrativo do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas.

PORTARIA Nº 319, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 29/2023 - ICPA, de 13/03/2023 **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1642813, para exercer a função de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas.

PORTARIA Nº 324, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.005937/2023-59, **RESOLVE:**



CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 07/03/2023, ao servidor TEÓFILO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 395259, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, em virtude de ter cumprido os requisitos para se aposentar voluntariamente, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o art. 8º da mesma Emenda.

PORTARIA Nº 332, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 37/2023 - ICPA, de 10/03/2023 **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1642813, da função de Secretária Administrativa substituta do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas.

II – REVOGAR a Portaria nº 110, de 19/01/2022, publicada no Boletim Interno de Serviço - BIS nº 25, de 24/01/2022.

PORTARIA Nº 340, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 37/2023 - ICPA, de 10/03/2023 **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JANINE DE CÁSSIA REIS PROCÓPIO, matrícula SIAPE nº 1526834, para exercer a função de Secretária Administrativa substituta do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas.

PORTARIA Nº 354, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.005059/2023-71, **RESOLVE:**



CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor ÉCIO JOSÉ FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1215497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os proventos serão calculados pela média aritmética, com base no art. 26, §2º, da referida emenda.

Em consequência, declaro vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306105.

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.006451/2023-38, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 25/04/2022, a servidora LUZIA ANTONIA DE SALES DEL DUCCA, matrícula SIAPE nº 1856936, ocupante do cargo de Secretário Executivo, em virtude de ter cumprido os requisitos para se aposentar voluntariamente, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o disposto no §19 do mesmo artigo, c/c com o art. 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 282, DE 09 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Solicitação nº 421/2023 - DAE, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **MARIA ISABEL SILVA DE MORAIS:**

- Andreia Teixeira (Orientador) - SIAPE nº 1839896;
- Luciana da Silva Caretti (Servidor do setor da avaliada) - SIAPE nº 1841726;
- João Ricardo Neves da Silva (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2040925.



Esta portaria substitui a Portaria nº 1.050, de 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 31/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor JURACI MAGALHÃES RODRIGUES do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas para a Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 307, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 36/2023 - DCI, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora JANINE DE CÁSSIA REIS PROCÓPIO da Diretoria do Campus de Itabira para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, a partir de 10/03/2023.

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de fevereiro de 2023

NOME	SIAPÉ	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO	1842896	11/02/2023	E IV 08 para E IV 09



CAROLINA DIAS DINI	1961709	14/02/2023	C IV 07 para C IV 08
--------------------	---------	------------	----------------------

A partir de março de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ANTONIO SERGIO DA SILVA	1721719	01/03/2023	E IV 09 para E IV 10
LUCIANA FATIMA DE ARAUJO GONÇALVES FERREIRA	1756581	01/03/2023	E IV 08 para E IV 09

PORTARIA Nº 325, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003138/2023-48, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BRUNO SILVA DE SOUSA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/02/2023.

PORTARIA Nº 326, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000503/2023-21, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ANDRE CHAVES MAGALHAES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/02/2023.

**PORTARIA Nº 328, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002332/2023-14, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ISABELA NEVES DRUMMOND**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/02/2023.

PORTARIA Nº 329, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001966/2023-41, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RODRIGO DE PAULA RODRIGUES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 31/01/2023.

PORTARIA Nº 330, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001791/2023-72, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **PAULO CESAR GONCALVES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério



Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/03/2023.

PORTARIA Nº 331, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001060/2023-27, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROBSON BAUWELZ GONZATTI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/01/2023.

PORTARIA Nº 333, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037952/2022-85, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JANAINA ROBERTA DOS SANTOS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 25/02/2023.

PORTARIA Nº 334, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000465/2023-48, **RESOLVE:**



CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BENEDITO DONIZETI BONATTO**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 05/02/2023.

PORTARIA Nº 335, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.007078/2022-10, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/02/2023.

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005232/2023-31, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **FABIANO LEMOS DOS SANTOS**, de C III 05 para C IV 05, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2023.

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037910/2022-44, **RESOLVE**:



CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/01/2023.

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035800/2022-48, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 06/12/2022.

PORTARIA Nº 341, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037643/2022-13, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **KLEBER ROBERTO DA SILVA SANTOS**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/03/2023.

**PORTARIA Nº 342, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006712/2022-05, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/12/2022.

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034541/2022-38, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ELIZABETE RIBEIRO SANCHES DA SILVA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/12/2022.

PORTARIA Nº 344, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000514/2023-19, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 13/02/2023.

**PORTARIA Nº 363, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, **BRUNO XAVIER DE FREITAS** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Materiais Metálicos e Metalurgia, conforme Edital de Homologação nº 75, publicado no DOU de 16/03/2023, no código de vaga 306111, em decorrência da aposentadoria de Paulo Junho de Oliveira, DOU de 01/04/2022.

6 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 252, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 24/2023 - PRPPG, de 17/02/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE: 2143536, e a Servidora VIVIANE MACHADO SOARES, SIAPE: 1932779, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituta (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 001/2023

Processo nº: 23088.002369/2023-34

Inexigibilidade: 1/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA PARA PERMISSÃO DE USO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA/SOFTWARE STELA EXPERTA E AVALIAÇÃO DOS PPGS DA INSTITUIÇÃO.

**PORTARIA Nº 371, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 18/2023 - DOBI, de 13/03/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura - DOBI:

ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699

CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383

EDERSON DA SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 1728737

EDUARDO FIDÉLIS DE ARAUJO - SIAPE: 2116572

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE: 1640292

JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE: 1668446

JOAZ VIEIRA LOBO - SIAPE: 3290356

JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE: 2215137

LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO - SIAPE: 1861283

LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE: 2765735

MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS - SIAPE: 3085382

TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749

Esta Portaria REVOGA a Portaria Nº 540, de 05 de abril de 2019. Portanto, a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura - DOBI passa a ser composta pelos servidores acima.

* Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 376, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 17/2023 - DOBI, de 13/03/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o serviço de manutenção predial na UNIFEI, Campus Itajubá, com vistas a implementar instrumentos e cláusulas contratuais que permitam à Universidade



melhor fiscalização e gestão desse serviço, aumentando a eficiência e eficácia na sua execução contratual:

ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699

CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383

EDERSON DA SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 1728737

EDUARDO FIDÉLIS DE ARAUJO - SIAPE: 2116572

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE: 1640292

HERBETE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE: 2266974

JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE: 1668446

JOAZ VIEIRA LOBO - SIAPE: 3290356

JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE: 2215137

LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE: 2765735

MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638

Esta Portaria REVOGA a Portaria Nº 290, de 08 de fevereiro de 2021.

* Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 621, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, e de acordo com deliberação da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, em sua 1ª Assembleia Extraordinária de 2022, realizada em 30/03/2022, **RESOLVE:**

I – Designar o docente **Edson de Oliveira Pamplona**, matrícula SIAPE nº 394691, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, pelo período de 04/04/2022 a 03/07/2022. Código: FCC.

PORTARIA Nº 2.492, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, e de acordo com deliberação da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação, em sua 1ª Assembleia Extraordinária de 2022, realizada em 25/11/2022, **RESOLVE:**



I – Designar a docente **Lina Maria Garces Rodriguez**, matrícula SIAPE nº 3209***, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação, pelo período de 12/02/2023 a 11/02/2025. Código: FCC.

PORTARIA Nº 2.493, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, e de acordo com deliberação da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação, em sua 1ª Assembleia Extraordinária de 2022, realizada em 25/11/2022, **RESOLVE**:

I – Designar o docente **Rodrigo Aparecido da Silva Braga**, matrícula SIAPE nº 1769***, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação, pelo período de 12/02/2023 a 11/02/2025.

PORTARIA Nº 2.548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifei, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central dessa Instituição **RESOLVE**:

I - Designar, a partir desta data, os membros a seguir para compor o **Colegiado Local** do PPGCEM, com mandato até 13/12/2024:

Prof. Fabrício Vieira de Andrade - SIAPE: 1337*** (presidente)

Prof. Antônio José Faria Bombard - SIAPE: 395***

Prof. Francisco Moura Filho - SIAPE: 1765***

Prof. Rossano Gimenes - SIAPE: 1545***

João Paulo Martins Mansano Rosa - Matrícula 2022101***

PORTARIA Nº 2.549, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifei, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central dessa Instituição **RESOLVE**:

I - Designar, a partir desta data, os membros a seguir para compor a Comissão de Bolsas do PPG em Engenharia de Energia, com mandato até 13/12/2024:

Presidente: Electo da Silva Lora - SIAPE nº 2299***



José Carlos Escobar - SIAPE nº 1807***

Osvaldo José Venturini - SIAPE nº 1322***

Maisa Tonon Bitti Perazzini - SIAPE nº 2240*

Igor Vinícius Pereira (Representante Discente) - Matrícula 2021100*

II- Revogar a Portaria nº 674/2021 - PRPPG

PORTARIA Nº 2.550, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifei, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central dessa Instituição **RESOLVE**:

I - Designar, a partir desta data, os membros a seguir para compor o Colegiado do PPG em Engenharia de Energia, com mandato até 13/12/2024:

Presidente: Electo da Silva Lora – SIAPE nº 2299***

José Carlos Escobar - SIAPE nº 1807***

Osvaldo José Venturini - SIAPE nº 1322***

Maisa Tonon Bitti Perazzini - SIAPE nº 2240*

PORTARIA Nº 2.551, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, e com base na decisão da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia, em sua 2ª reunião Extraordinária, realizada em 08/12/2022, **RESOLVE**:

RECONDUZIR o professor ELECTO EDUARDO DA SILVA LORA, matrícula SIAPE nº 2299***, à função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia, pelo período de 16/12/2022 a 16/12/2024. Código: FCC.

PORTARIA Nº 2.559, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, e com base na decisão da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia, em sua 2ª reunião Extraordinária, realizada em 08/12/2022, **RESOLVE**:



RECONDUZIR o professor ELECTO EDUARDO DA SILVA LORA, matrícula SIAPE nº 2299***, à função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia, pelo período de 15/12/2022 a 15/12/2024. Código: FCC.

PORTARIA Nº 2.607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.169, §2 do Regimento Geral da Unifei e, de acordo com deliberação da 5ª Assembleia Extraordinária do Mestrado Profissional em Administração (MPA), realizada em 08/12/2022, **RESOLVE:**

I - Designar, pelo período de 19/12/2022 a 31/12/2023, o docente André Luiz Medeiros, matrícula SIAPE 2525565, para exercer a função de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração;

II - Designar, pelo período de 19/12/2022 a 31/12/2023, o docente José Arnaldo Barra Montevechi, matrícula SIAPE 6394717, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Mestrado Profissional em Administração.

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, e considerando a decisão da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 20/12/2022, **RESOLVE:**

I- Designar o professor **GABRIEL ANTONIO FANELLI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3150***, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**, no período de 10/01/2023 a 10/01/2025. **Código: FCC.**

II - Revogar a Portaria nº 189/2021 - PRPPG, de 26 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI e, de acordo com o que foi deliberado em Assembleia do PPG em Engenharia Elétrica, **RESOLVE:**



I – **Designar** o professor **Danilo Henrique Spadoti**, matrícula SIAPE nº **1810*****, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no período de 10/01/2023 a 10/01/2025.

II - **Revogar** a Portaria nº 657/2021 - PRPPG, de 05 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Adjunta da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68 Inciso VII do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

I – **Designar** o servidor **LOURIVAL JORGE MENDES NETO**, matrícula SIAPE: 1142***, como responsável pelo controle e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos firmados entre a Universidade Federal de Itajubá e a FAPEMIG no âmbito da Chamada 015/2022 - Programa de Cooperação Internacional.

II - **Revogar** a portaria nº 2.389/2022 - PRPPG, de 23 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, e considerando a decisão da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 20/12/2022, **RESOLVE:**

I- **Designar** o professor **GABRIEL ANTONIO FANELLI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **3150*****, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**, no período de 11/01/2023 a 11/01/2025. **Código: FCC.**

II - **Revogar** a Portaria nº 189/2021 - PRPPG, de 26 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI e, de acordo com o que foi deliberado em Assembleia do PPG em Engenharia Elétrica, **RESOLVE:**



I – Designar o professor **Danilo Henrique Spadoti**, matrícula SIAPE nº **1810*****, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no período de 11/01/2023 a 11/01/2025.

II - Revogar a Portaria nº 657/2021 - PRPPG, de 05 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. Item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição **RESOLVE**:

I - Designar, os membros a seguir para comporem o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física**, no período entre **17/01/2022** a **07/04/2023**:

1. Alexis Roa Aguirre (Presidente) - SIAPE nº 2271***
2. Gabriel Flôres Hidalgo - SIAPE nº 1766***
3. Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE nº 2114***
4. Danilo Roque Huanca - SIAPE nº 2129***
5. Thales Willian Cruz (Representante Discente) - Matrícula nº 2022100***
6. Maria Eduarda Antunes dos Santos (Representante Discente Suplente) - Matrícula nº 2022100*

II- Revogar a Portaria nº 702/2021, de 08 de abril de 2021

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. Item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, **RESOLVE**:

I - Designar, a partir desta data, os membros a seguir para comporem o **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física**, com vigência até **07/04/2023**:

1. Alexis Roa Aguirre (Presidente) - SIAPE nº 2271***
2. Gabriel Flôres Hidalgo - SIAPE nº 1766***
3. Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE nº 2114***
4. Danilo Roque Huanca - SIAPE nº 2129***
5. Thales Willian Cruz (Representante Discente) - Matrícula nº 2022100***
6. Maria Eduarda Antunes dos Santos (Representante Discente Suplente) - Matrícula nº 2022*



II – Revogar a Portaria nº 766/2021 - PRPPG, de 14 de abril de 2021

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição **RESOLVE:**

Designar os membros a seguir para comporem a **Comissão Institucional de Pesquisa - Campus Itajubá** pelo período de 02 anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

1. Daniel Cristian Ferreira Soares - SIAPE:2039079 (Presidente)
2. Renata Macedo Marques Pereira - SIAPE:2387912
3. Marcelos Lima Peres - SIAPE: 1425704
4. Carlos Barreira Martinez - SIAPE: 1143455
5. Antonio Fernando Branco Costa - SIAPE: 3085404
6. Danilo Henrique Spadoti - SIAPE:1810770
7. Antônio Carlos Fernandes - SIAPE:1806553
8. Michelle Simões Reboita - SIAPE:1765737
9. Antônio Carlos Zambroni de Souza - SIAPE:1215494

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

I - Designar, no período de 01/02/2023 a 30/04/2023, o docente **Luciano Fernandes Silva**, matrícula SIAPE nº 1344***, para exercer a função de **Coordenador Adjunto Pro Tempore** do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

II – Revogar a Portaria nº 873/2021 - PRPPG, de 29 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. Item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição **RESOLVE:**



I - Designar, os membros a seguir para comporem o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física**, no período entre **18/01/2023** a **07/04/2023**:

1. Alexis Roa Aguirre (Presidente) - SIAPE nº 2271***
2. Gabriel Flôres Hidalgo - SIAPE nº 1766***
3. Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE nº 2114***
4. Danilo Roque Huanca - SIAPE nº 2129***
5. Thales Willian Cruz (Representante Discente) - Matrícula nº 2022100***
6. Maria Eduarda Antunes dos Santos (Representante Discente Suplente) - Matrícula nº 2022100*

II - Revogar a Portaria nº 702/2021, de 08 de abril de 2021

III – Revogar a Portaria nº 70/2023, de 17 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 79, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. Item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição **RESOLVE**:

I - Designar, os membros a seguir para comporem o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física**, no período entre **19/01/2023** a **07/04/2023**:

1. Alexis Roa Aguirre (Presidente) - SIAPE nº 2271***
2. Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE nº 2114***
3. Danilo Roque Huanca - SIAPE nº 2129***
4. Thales Willian Cruz (Representante Discente) - Matrícula nº 2022100***
5. Maria Eduarda Antunes dos Santos (Representante Discente Suplente) - Matrícula nº 2022100*

II- Revogar a Portaria nº 702/2021, de 08 de abril de 2021

III – Revogar a Portaria nº 70/2023, de 17 de janeiro de 2023

IV – Revogar a Portaria nº 75/2023 - PRPPG, de 18 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. Item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:



I - Designar, a partir desta data, os membros a seguir para comporem o **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física**, com vigência até **07/04/2023**:

1. Alexis Roa Aguirre (Presidente) - SIAPE nº 2271***
2. Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE nº 2114***
3. Danilo Roque Huanca - SIAPE nº 2129***
4. Thales Willian Cruz (Representante Discente) - Matrícula nº 2022100***
5. Maria Eduarda Antunes dos Santos (Representante Discente Suplente) - Matrícula nº 2022*

II – Revogar a Portaria nº 766/2021 - PRPPG, de 14 de abril de 2021

III – Revogar a Portaria nº 71/2023 - PRPPG, de 17/01/2023

PORTARIA Nº 87, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

I – Designar o professor Marcos Roberto de Abreu Alves, matrícula SIAPE nº 1849***, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, pelo período de 24/01/2023 a 24/01/2025. Código: FCC

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

I – Designar o professor Marcos Roberto de Abreu Alves, matrícula SIAPE nº 1849***, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, pelo período de 25/01/2023 a 24/01/2025. Código: FG1

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:



I - Designar, no período de 07/02/2023 a 30/04/2023, o docente Luciano Fernandes Silva, matrícula SIAPE nº 1344***, para exercer a função de Coordenador Adjunto Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

II - Revogar a Portaria nº 873/2021 - PRPPG, de 29 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 287, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no Artigo 68, Inciso VII do Regimento da Administração Central **RESOLVE**:

Designar a servidora abaixo relacionada, como Fiscal do seguinte processo:

Nº PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA
23088.030605/2022-21	“Energia Viva: Desenvolvimento para uma Sociedade Inclusiva”, Ref. Finep nº 0271/22	Ingrid Sofia Meza Sarmiento	3271153	24 meses a contar da data de assinatura

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e suas Fundações de Apoio.

O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GERSON AVELINO FERNANDES, VALERIA FONSECA LEITE e FREDERICO BARROS DE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001028/2023-18, de Progressão do Prof. LUIZ LEROY THOME VAUGHAN, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 01/01/2021**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 358, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ BERNARDI, ADLER DINIZ DE SOUZA e DAVIDSON PASSOS MENDES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.006146/2023-46, de Progressão do Prof. JOÃO PAULO REUS RODRIGUES LEITE, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 27/02/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 391, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU, GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO e JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.006167/2023-61, de Progressão da Prof(a). ANA PAULA MONI SILVA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 09/02/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 392, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MARCIO TSUYOSHI YASUDA, ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO e JOSÉ EUGENIO LOPES DE ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001177/2023-79, de Progressão da Prof(a). DANUBIA JUNCA CUZZUOL, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 28/03/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2023****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023****Revisão do Plano Quinquenal de Capacitação Docente**

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a Revisão do Plano Quinquenal de Capacitação Docente.

Art. 2º - APROVAR o Plano Quinquenal de Capacitação Docente do Instituto de Matemática e Computação, revisão 2023, conforme ANEXO I.

Art. 3º - Essa decisão administrativa torna sem efeito a decisão administrativa nº 15/2023 - IMC.



ANEXO I

PLANO QUINQUENAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO						
REVISÃO 2023						
Período	1	2	3	4	5	6
2023/02	Gisele Leite*	Hévilla Nobre*	Eliane Matesco	Luis Fernando	Alexandre Ramos	
2024/01	Maicon Sônego	Hévilla Nobre*	Artur Fassoni**	Luis Fernando	Antônio Fernandes	
2024/02	Maicon Sônego	Hévilla Nobre*	Artur Fassoni**	Mariana Cavallari	Antônio Fernandes	Ricardo Medina
2025/01	José Vidarte	Hévilla Nobre*	Nancy Siesquén	Mariana Cavallari	Isabela Drummond	Ricardo Medina
2025/02	José Vidarte	Hévilla Nobre*	Nancy Siesquén	Edisom Moreira	Isabela Drummond	Flávia Marcatto
2026/01	Juan Valentin	Hévilla Nobre*	Lucas Ruiz	Edisom Moreira	Laércio Baldochi	Flávia Marcatto
2026/02	Juan Valentin	Hévilla Nobre* Leandro Gomes	Lucas Ruiz	Rick Rischter	Laércio Baldochi	Lina Garcés
2027/01		Leandro Gomes	Denis Braga	Rick Rischter	Elisa Rodrigues	Lina Garcés
2027/02	Mariza Simsen	Jacson Simsen	Denis Braga		Elisa Rodrigues	
2028/01	Mariza Simsen	Jacson Simsen				
2028/02						

* Capacitações para Doutorado

** Capacitação no seguinte período (restrição de bolsa): novembro de 2023 a outubro de 2024

Colunas 1 a 4: docentes da Matemática; Coluna 5: docentes da Computação (não havendo inscritos desta última área, poderão ser alocados docentes da Matemática); Coluna 6 (vaga reserva): docentes de ambas as áreas

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023



Eleição do coordenador do curso de graduação em Matemática Licenciatura, com mandato de 16/03/2023 a 15/03/2025

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a eleição do coordenador do curso de graduação em Matemática Licenciatura.

Art. 2º - ELEGER, com uma abstenção, o professor RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714***, como coordenador do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2025.

Art. 3º - DISPENSAR o professor Maicon Sônego, matrícula SIAPE nº 2012***, da função de coordenador adjunto do curso de graduação em Matemática Licenciatura a partir dessa data.

Art. 4º - INDICAR, com uma abstenção, a professora MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA, matrícula SIAPE nº 1713***, como coordenadora adjunta do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2025

Art. 5º - Essa decisão administrativa torna sem efeito a decisão administrativa nº 19/2021 - IMC.

PORTARIA Nº 367, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme indicação dos Diretórios Acadêmicos da Computação e da Matemática (DACOMP e DAMAT), ligados ao Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, **RESOLVE:**

DESIGNAR o discente KAIQUE DE SOUZA LEAL SILVA, matrícula nº 2020003***6, como representante discente junto ao colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação, pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2024.

DESIGNAR os discentes a seguir como representantes discentes junto ao colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2024:

- Titular: LUÍS GUSTAVO SAMPAIO BUENO - 202100***0
- Suplente: RAFAELA SOUSA SANTOS - 202001***3



DESIGNAR os discentes a seguir como representantes discentes junto ao colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2024:

- Titular: KAREN BEATRIZ MARCONDES DOS SANTOS - 202102***7
- Suplente: ANA CAROLINA DOS SANTOS BRAGA - 202201***8

PORTARIA Nº 372, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do curso de Graduação em Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 18/2023 - IMC), **RESOLVE:**

I – DESIGNAR o professor RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714833, para exercer a função de Coordenador do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 17/03/2023 a 16/03/2025. Código: FCC.

II – REVOGAR a portaria nº 2419/2021 - IMC, de 24/11/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 01/12/2021, Seção 2, pág. 31.

PORTARIA Nº 373, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do curso de Graduação em Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 18/2023 - IMC), **RESOLVE:**

DESIGNAR a professora MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA, matrícula SIAPE nº 1713261, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 17/03/2023 a 16/03/2025.

10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 355, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**



RECONDUZIR a professora JANAINA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2089555, na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, Campus Itajubá, pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2025. Código: FCC

PORTARIA Nº 356, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DISPENSAR a partir de 16/03/2023, a professora SIMONE POLICENA ROSA, matrícula SIAPE Nº 2129353, da função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, Campus Itajubá.

PORTARIA Nº 357, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor THIAGO VERNASCHI VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE Nº 3150673, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, Campus Itajubá, pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2025.

11 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 368, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 2495/2022 - DCI.

DISPENSAR a servidora JANINE DE CÁSSIA REIS PROCÓPIO - SIAPE 1526834, da função de Fiscal técnica do Contrato 014/2022.

Dados do Contrato:



Contrato nº: 014/2022

Pregão Eletrônico nº 040/2022

Processo nº: 23499.005493/2022-39

Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressões e cópias, com disponibilização em regime de comodato de 02 (duas) máquinas multifuncionais, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes e insumos/materiais, incluindo papel, com manutenção preventiva, corretiva e treinamentos aos usuários para atender às necessidades da Unifei-Campus Itabira.

Empresa contratada: E. M. COPIADORA LTDA - CNPJ: 07.290.614/0001-02

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 2495/2022 - DCI.

DESIGNAR a empregada pública GERALDA SILVEIRA CORDEIRO - Siape 1903646, para exercer a função de Fiscal técnica do Contrato 014/2022.

Dados do Contrato:

Contrato nº: 014/2022

Pregão Eletrônico nº 040/2022

Processo nº: 23499.005493/2022-39

Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressões e cópias, com disponibilização em regime de comodato de 02 (duas) máquinas multifuncionais, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes e insumos/materiais, incluindo papel, com manutenção preventiva, corretiva e treinamentos aos usuários para atender às necessidades da Unifei-Campus Itabira.

Empresa contratada: E. M. COPIADORA LTDA - CNPJ: 07.290.614/0001-02.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 377, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme o Memorando Eletrônico nº 38/2023 - ICPA, **RESOLVE:**



DESIGNAR os servidores abaixo como membros da Comissão Local de Patrimônio, responsáveis pelo inventário de bens do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

Antônio Cornélio Guedes - Siape nº 1032130

Athos Moisés Lopes Silva - Siape nº 2264274

Geraldo Cândido da Silva - Siape nº 1854307

Kelly Martuchelli Cesário - Siape nº 1827738

Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros - Siape nº 26834

Luiz de Oliveira Gomes - Siape nº 1889600

Janine de Cássia Reis Procópio - Siape nº 1526834.

Fica revogada a Portaria nº 88/2021 - DCI, de 13 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 381, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021 e conforme Memorando Eletrônico nº 38/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 1183/2021 - DCI, de 14 de junho de 2021.

DISPENSAR a servidora Mônica Aparecida Ribeiro - Siape nº 1732394, da função de Agente Patrimonial do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 382, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021 e conforme Memorando Eletrônico nº 38/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 1183/2021 - DCI, de 14 de junho de 2021.

DESIGNAR a servidora Janine de Cássia Reis Procópio - Siape nº 1526834, para a função de Agente Patrimonial do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

**PORTARIA Nº 383, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021 e conforme Memorando Eletrônico nº 38/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 1183/2021 - DCI, de 14 de junho de 2021.

DISPENSAR a docente Lilian Barros Pereira Campos - Siape nº 1775973 da função de Agente Patrimonial das Empresas Juniores.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27****APROVADA EM 09/03/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE:**

APROVAR o pedido de redistribuição do servidor Moisés Martins Gonçalves, da UNIFEI, *campus* Itabira, para o IFMG, *campus* Sabará, oferecendo em contrapartida código de vaga desocupado nº 0967046, referente ao cargo de Técnico de Laboratório/Área.

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28****APROVADA EM 09/03/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE:**

APROVAR o Relatório Semestral de Atividades de Capacitação - Ação de Desenvolvimento em Serviço:



Professor: Willian Gomes de Almeida

Processo: 23499.001523/2021-57

Período de realização: 01/08/2022 a 31/12/2022

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29
APROVADA EM 09/03/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Projeto: PJ091-2022 - Desenvolvimento de projetos de engenharia para revitalização das instalações do Parque Ecológico do bairro Juca Batista em Itabira - MG

Coordenador: Tiago Gaiba de Oliveira

Período de realização: 01/04/2022 a 31/12/2022

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30
APROVADA EM 09/03/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE**:

APROVAR a alteração de função do professor Elcio Franklin de Arruda, SIAPE 2227487, de pesquisador para coordenador no Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), cujo objeto é a execução do projeto intitulado "Programa CITInova - Projeto Inova Negócios Tec", a partir da assinatura do segundo Termo Aditivo.

Professor participante: Elcio Franklin de Arruda (de pesquisador para coordenador)

Carga horária: de 32 horas para 48 horas

Período: de 13 meses para 14 meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico



Processo: 23499.001336/2022-54

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31
APROVADA EM 09/03/2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE:**

APROVAR o parecer do 1º Relatório de estágio probatório do professor Thiago Moraes Parreiras.

CAEP: José Eugenio Lopes de Almeida - Presidente; Guilherme Monteiro de Rezende e Elcio Franklin de Arruda

Processo: 23499.000220/2023-89

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32
APROVADA EM 09/03/2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE:**

APROVAR o relatório final da ação de extensão descrita abaixo:

Ação de Extensão: Projeto: PJ166-2022 - Centro de Empreendedorismo Unifei – Itabira
Coordenador: Giovani Bernardes Vitor (6h)

Período: 17/06/2022 a 31/12/2022

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33
APROVADA EM 09/03/2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE:**



APROVAR o relatório final da ação de extensão descrita abaixo:

Ação de Extensão: Projeto: PJ096-2022 – NewArmStrong

Coordenador: Dean Bicudo Karolak (72h)

Período: 01/04/2022 a 31/12/2022

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34

APROVADA EM 09/03/2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE**:

APROVAR a execução orçamentária do ICT do ano de 2022.

EXECUÇÃO CUSTEIO	R\$ 98.795,95	51,63%
EXECUÇÃO CAPITAL	R\$ 92.306,66	48,23%
SALDO	R\$ 267,32	0,14%
TOTAL	R\$ 191.369,93	100,00%
MONITORIA	R\$ 5.562,50	5,63%
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS	R\$ 66.386,39	67,16%
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS, RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS E BAGAGENS	R\$ -	0,00%
TRANSPORTE TERCEIRIZADO E OFICIAL	R\$ 11.345,52	11,48%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.272,20	4,32%
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 2.159,34	2,18%
TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM JCR>1 OU CAPES QUALIS IGUAL OU SUPERIOR A B1, NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 5.000,00	5,06%
INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS COM TRABALHOS APROVADOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 4.070,00	4,12%
SALDO CUSTEIO	R\$ 47,33	0,05%
TOTAL CUSTEIO	R\$ 98.843,28	100,00%
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA LABORATÓRIOS	R\$ 92.306,66	99,76%
SALDO CAPITAL	R\$ 219,99	0,24%
TOTAL CAPITAL	R\$ 92.526,65	100,00%



1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 35
APROVADA EM 09/03/2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de março de 2023, **DECIDE:**

APROVAR a proposta orçamentária do ICT para o ano de 2023.

Descrição	Orçamento (R\$)	Percentual (%)
Monitoria	R\$ 12.000,00	9,46%
Material de consumo e serviços	R\$ 37.500,00	29,56%
Diárias, passagens aéreas, restituição de passagens e bagagens	R\$ 5.000,00	3,94%
Transporte terceirizado	R\$ 10.000,00	7,88%
Material de expediente	R\$ 5.000,00	3,94%
Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$ 22.000,00	17,34%
Pagamento de taxa de publicação de artigos em periódicos	R\$ 15.000,00	11,82%
Pagamento de inscrição em congressos	R\$ 10.000,00	7,88%
Fundo de reserva	R\$ 10.372,15	8,18%
TOTAL	R\$ 126.872,15	100%

Descrição	Orçamento (R\$)	Percentual (%)
Mobiliário para laboratórios	R\$ 5.000,00	11,17%
Equipamentos e/ou softwares para laboratórios	R\$ 39.778,41	88,83%
TOTAL	R\$ 44.778,41	100%

13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 314 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**



DISPENSAR a professora Patrícia Baldini de Medeiros Garcia, SIAPE 1215060, da função de Coordenadora de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade.

DESIGNAR a professora Dalva Maria de Castro, SIAPE 1201457, para exercer a função de Coordenadora de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade, pelo período de 10/3/2023 a 9/3/2025.

Revogando a Portaria IEI nº 1445 / 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2023, **DECIDE**:

Aprovar a participação do docente Fernando Neves Lima, como colaborador, no projeto de extensão EXPEDIÇÃO PIRACICABA - Pela Vida do Rio - 2023.

Código: PJxxx-2023

Período de Realização: 10/03/2023 a 31/03/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2023, **DECIDE**:

Aprovar a prestação de contas da execução orçamentária do Instituto de Engenharias Integradas - IEI, exercício de 2022 - anexa no link descrito a seguir:

<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/SGSnvbSDioMwXvp>

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2023, **DECIDE**:

Aprovar o planejamento da distribuição da dotação orçamentária do Instituto de Engenharias Integradas - IEI, para o exercício de 2023 - anexo ao link a seguir:



<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/SGSnvbSDioMwXvp>

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2023, **DECIDE:**

Aprovar a delegação ao Conselho Diretor do IEI a atribuição de avaliar as prestações de contas das Empresas Juniores.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2023, **DECIDE:**

Aprovar a alteração de função do professor Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo SIAPE: 1890464, de coordenador para pesquisador no Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), cujo objeto é a execução do projeto intitulado "Programa CITInova - Projeto Inova Negócios Tec", a partir da assinatura do segundo Termo Aditivo.

Professor participante: Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo

Carga horária: de 48 horas para 32 horas

Período: de 14 meses para 13 meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico.

Processo: 23499.001336/2022-54